



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 813 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.981

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Nova Odessa, para o exer-
cício de 1982".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa,
Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sancio-
na e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - O orçamento geral do Município de Nova Odes-
sa para o exercício de 1982, estima a Receita em CR\$-293.138.000,00- (du-
zentos e noventa e três milhões, cento e trinta e oito mil cruzeiros), e
fixa a Despesa em CR\$-283.202.430,00- (duzentos e oitenta e três milhões,
duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta cruzeiros), discriminados pelos
anexos integrantes desta lei:

ART. 2º) - O saldo apresentado de CR\$-9.935.570,00- - /
(nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta cru-
zeiros), será destinado a Reserva de Contingência, cujos recursos serão -
utilizados como fonte compensatória para abertura de créditos suplementa-
res.

ART. 3º) - A Receita será mediante a arrecadação dos -
tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da le-
gislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei nº
4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária -	94.008.000,00-	
1.2 - Receita Patrimonial	60.000,00-	
1.4 - Transferências Correntes -	177.870.000,00-	
1.5 - Receitas Diversas-	<u>7.100.000,00-</u>	279.038.000,00-

2. RECEITAS DE CAPITAL

2.5 - Transferências de Capital	14.100.000,00-	<u>14.100.000,00-</u>
		293.138.000,00-

.....continua.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2- continuação:

LXI Nº 813 de 18/11/1981:

ART. 4º - A Despesa será realizada na forma específica/ cada nos anexos 2, e 7 a 9, conforme os seguintes desdobramentos:

DESPESA

1. POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa-	5.000.000,00-	
03 - Administrativa e Planejamento-	82.306.840,00-	
08 - Educação e Cultura-	33.080.460,00-	
10 - Habitação e Urbanismo-	111.171.330,00-	
13 - Saúde e Saneamento	23.978.300,00-	
15 - Assistência e Previdência	5.600.000,00-	
16 - Transportes	<u>22.065.500,00-</u>	283.202.430,00-
Reserva de Contingência -		<u>9.935.570,00-</u>
TOTAL.....		293.183.000,00-

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

2.1 - Despesas Correntes	159.659.690,00-	
2.2 - Despesas de Capital	123.542.740,00-	283.202.430,00-
Reserva de Contingência -		<u>9.935.570,00-</u>
TOTAL.....		293.138.000,00-

3. POR PROGRAMA

01. Processo Legislativo	5.000.000,00-
07. Administração	69.350.300,00-
08. Administração Financeira	12.956.540,00-
42. Ensino de Primeiro Grau	27.918.800,00-
45. Ensino Supletivo	300.000,00-
46. Educação Física e Desportos	4.000.000,00-
47. Assistência a Educandos	180.000,00-
48. Cultura	681.660,00-
58. Urbanismo	59.581.500,00-
60. Serviço de Utilidade Pública	51.589.830,00-
75. Saúde	8.978.300,00-
76. Saneamento	15.000.000,00-

.....continua.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3-continuação;

LEI Nº 813 de 18/11/1981:

84. Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público -	5.600.000,00-	
88. Transporte Rodoviário -	<u>22.065.500,00-</u>	283.202.430,00-
Reserva de Contingência.		<u>9.935.570,00-</u>
	TOTAL.....	293.138.000,00-

ART. 5º)- Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) - efetuar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada; (art. 67 da Constituição Federal).

b) - proceder abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cincoenta por cento) do presente orçamento da despesa, nos termos do art. 7º da Lei nº 4.320/64.

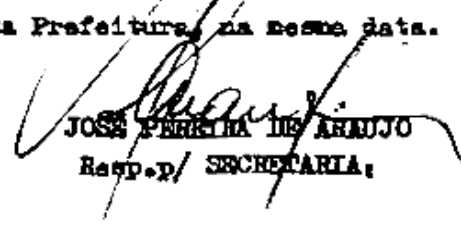
ART. 6º)- Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 18 de Novembro 1981;



MANOEL DE MARTIN
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.



JOSÉ FERREIRA DOS ANJOS
Resp.º/ SECRETARIA;